



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000

Fone: (13) 3451-1044 / Fax: (13) 3451-1034

www.peruibe.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Infraestrutura Urbana - Pavimentação e Serviços correlatos

OBRA: Execução de Sarjetão, Pavimentação em lajota sextavada de concreto, Sinalização Viária e Serviços correlatos

LOCAL: Rua 02, Rua 04 e Rua 07 – Vila Peruíbe

MUNICÍPIO: Peruíbe-SP

→ DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA:

O presente memorial tem por objetivo descrever os procedimentos que serão utilizados para executar Sarjetão, Pavimentação em lajota sextavada de concreto, Sinalização Viária e Serviços correlatos na **Rua 02, Rua 04 e Rua 07 – Vila Peruíbe**. Fazem parte deste projeto: **Memorial Descritivo, Projeto Básico, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro**.

→ DESCRIÇÃO DA OBRA:

A obra compreende execução de **42,33m** de sarjetão de concreto, execução de **1.398,60m²** de base de lastro de brita graduada simples com espessura mínima de 0,15m, execução de **1.398,60m²** de pavimentação em lajota sextavada de concreto com espessura mínima de 0,08m e execução de sinalização vertical com instalação de placas de identificação de logradouro. A via será demarcada conforme projeto em toda sua extensão na largura indicada em projeto e obedecendo aos detalhes, tais como: marcação de guias extrusadas de concreto e qualquer interferência que houver no local. A empresa executora deverá dispor uma equipe de topografia do início até o término da obra.

→ SERVIÇOS PRELIMINARES:

As obras a serem executadas são essencialmente de sarjetão e tento de concreto, pavimentação em lajota sextavada de concreto e sinalização viária. A obra projetada totaliza uma área de **1.398,60m²**, e objetiva executar serviços de terraplenagem, sarjetão, tento de concreto, pavimentação em lajota sextavada de concreto e sinalização viária que será executado pela Contratada, tudo isso, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego usuário.

Equipamentos de Segurança:

O fornecimento destes equipamentos caberá ao contratado. Os equipamentos de segurança deverão atender a NR-8, aprovada pela portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Fiscalização da Obra:

A fiscalização da obra ficará sobre a responsabilidade do engenheiro/ arquiteto da Prefeitura Municipal. A obra deverá ser mantida limpa durante todo o período de execução dos serviços.

Rede de água:

O local dispõe de rede de distribuição de água potável, sendo de responsabilidade da concessionária local SABESP.

Rede de energia elétrica:

São com posteamento em concreto do tipo aéreo, sendo de responsabilidade da concessionária local ELEKTRO.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000

Fone: (13) 3451-1044 / Fax: (13) 3451-1034

www.peruibe.sp.gov.br

Diário de Obra:

No canteiro da obra, o engenheiro responsável pela execução deverá registrar todos os serviços executados diariamente, bem como a equipe de trabalho, dias úteis trabalhados, e os dias não trabalhados, registrando no Diário de Obra, o qual deverá ficar à disposição da fiscalização, para acompanhamento dos serviços da obra.

1. Serviços Técnicos e Preliminares:

1.1 – Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira

A placa de identificação da obra deverá conter informações relativas à natureza da obra, conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de acordo com Modelo do órgão em vigor.

O local para posicionamento e fixação das placas será definido pela **FISCALIZAÇÃO**.

Os materiais empregados pela **CONTRATADA** na produção da placa de obra deverão ser de boa qualidade de forma a garantir sua durabilidade por todo o tempo da execução da obra.

A confecção da placa, pintura (incluindo material e mão-de-obra) e instalação em local determinado pela **FISCALIZAÇÃO** e posterior remoção. Incluso neste preço, possíveis reconstruções da placa, danificada em caso de queda acidental ou arrancamento pela força dos ventos.

Após o término da obra, a placa deverá ser entregue em local específico a ser determinado pela **FISCALIZAÇÃO**.

1.2 – Locação de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, para escritório, sem divisórias internas e sem sanitário

A **CONTRATADA** será responsável alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, para escritório, sem divisórias internas e sem sanitário, conforme NR18 (2015).

1.3 Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB

A **CONTRATADA** será responsável pela locação de banheiro químico, modelo standard, incluindo o transporte e instalação da cabine. Inclui também a mão de obra necessária para retirada de efluentes 1 vez por semana. O descarte dos efluentes deverá ser em locais autorizados conforme exigências da CETESB.

2 Sarjetão de concreto

2.1 Regularização e compactação de subleito de solo, para obras de construção de pavimentos

Objetivo





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000

Fone: (13) 3451-1044 / Fax: (13) 3451-1034

www.peruibe.sp.gov.br

O presente memorial descritivo tem como finalidade estabelecer os critérios e procedimentos técnicos para a execução da regularização e compactação do subleito de solo, garantindo a estabilidade e capacidade de suporte necessárias à construção de pavimentos.

Descrição do serviço

A execução dos serviços compreende a preparação do subleito de solo, incluindo a regularização e compactação, visando proporcionar uma base uniforme e resistente para a aplicação das camadas subsequentes do pavimento.

Procedimentos executivos

Limpeza e Preparação da Área

- Remoção de materiais orgânicos, detritos e qualquer elemento indesejável que possa comprometer a qualidade do subleito.
- Nivelamento preliminar da área conforme projeto executivo.

Regularização do Subleito

- Espalhamento de solo em camadas conforme especificações técnicas do projeto.
- Controle de cotas e nivelamento utilizando equipamentos adequados (motoniveladora, régua niveladora, entre outros).

Compactação do Subleito

- A compactação será executada em camadas de até 20 cm de espessura (solto), utilizando rolo compactador vibratório ou pé de carneiro, conforme características do solo.
- O teor de umidade do solo será ajustado para atingir a umidade ótima determinada pelo ensaio Proctor Normal ou Modificado.
- O grau de compactação deverá atender a, no mínimo, 95% do Proctor Normal ou conforme exigência do projeto.
- Ensaio de compactação serão realizados em campo para verificação do atendimento aos parâmetros especificados.

Controle tecnológico

- Ensaio de caracterização do solo (granulometria, limites de Atterberg, entre outros).
- Ensaio de compactação (Proctor) para definição da umidade ótima.
- Ensaio de densidade in situ para verificar o grau de compactação atingido.
- Inspeções visuais para avaliar a uniformidade e qualidade do serviço executado.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000

Fone: (13) 3451-1044 / Fax: (13) 3451-1034

www.peruibe.sp.gov.br

- **Água:** Potável e livre de impurezas prejudiciais ao concreto.
- **Forma:** Madeira ou metálica, com resistência suficiente para suportar o lançamento e adensamento do concreto.
- **Desmoldante:** Produto adequado para facilitar a retirada das formas sem danificar o concreto.
- **Junta de dilatação:** Aplicação de junta de dilatação a cada 5 metros lineares ou conforme projeto.

Processo executivo

A execução do sarjetão moldado no local será realizada seguindo as etapas descritas abaixo:

Locação e Preparação do Terreno

- Definição do alinhamento e cotas conforme projeto executivo.
- Escavação e regularização da base para garantir apoio uniforme.
- Compactação do solo com equipamento adequado para evitar recalques diferenciais.
- Aplicação de lastro de brita de aproximadamente 5 cm para melhorar a drenagem.

Confecção das Formas

- Instalação das formas conforme dimensões padronizadas pelo PMSP.
- Fixação adequada para evitar deslocamentos durante o lançamento do concreto.

Lançamento e Adensamento do Concreto

- Concreto será dosado em central e transportado até o local da obra.
- Lançamento do concreto dentro das formas, respeitando o nível e inclinação projetados.
- Adensamento mecânico com vibrador de imersão para evitar segregação e garantir a compactação.

Acabamento e Cura

- Acabamento superficial será realizado com desempenadeira metálica, garantindo nivelamento adequado.
- Aplicação de agente de cura ou cobertura úmida para evitar fissuração devido à retração.
- Tempo mínimo de cura: 7 dias, garantindo resistência adequada.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000

Fone: (13) 3451-1044 / Fax: (13) 3451-1034

www.peruibe.sp.gov.br

Retirada das Formas e Limpeza Final

- Remoção das formas após tempo adequado de pega do concreto.
- Execução de cortes para juntas de dilatação, se necessário.
- Limpeza do local e destinação correta dos resíduos gerados.

Critérios de aceitação

O sarjetão deverá atender aos seguintes critérios de qualidade:

- Resistência do concreto comprovada por ensaios laboratoriais.
- Dimensões e alinhamento conforme projeto.
- Superfície sem fissuras ou desagregações.
- Inclinação adequada para escoamento da água.

Segurança e meio ambiente

- Todos os trabalhadores deverão utilizar EPIs adequados.
- A área de trabalho deverá ser sinalizada para evitar acidentes.
- O descarte de resíduos será realizado conforme normas ambientais vigentes.

Considerações finais

A execução do sarjetão moldado no local seguirá rigorosamente as normas da ABNT e os padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo, garantindo durabilidade e funcionalidade adequada ao sistema de drenagem urbana.

3 Pavimentação

3.1 Regularização e compactação de subleito de solo, para obras de construção de pavimentos

Objetivo

O presente memorial descritivo tem como finalidade estabelecer os critérios e procedimentos técnicos para a execução da regularização e compactação do subleito de solo, garantindo a estabilidade e capacidade de suporte necessárias à construção de pavimentos.

Descrição do serviço

A execução dos serviços compreende a preparação do subleito de solo, incluindo a regularização e compactação, visando proporcionar uma base uniforme e resistente para a aplicação das camadas subseqüentes do pavimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000

Fone: (13) 3451-1044 / Fax: (13) 3451-1034

www.peruibe.sp.gov.br

3.3 Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 18 m³

Objetivo

O presente memorial descritivo tem como objetivo definir os procedimentos para a execução dos serviços de carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares utilizando caminhão basculante com capacidade de 18 m³, garantindo eficiência, segurança e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Especificação do Serviço

O serviço consiste em:

Carregamento de solos e materiais granulares em caminhão basculante 18 m³, utilizando equipamentos adequados, como escavadeiras, carregadeiras ou retroescavadeiras.

Transporte e manobra do caminhão até o local de descarga, respeitando as condições de trânsito e segurança.

Descarga do material no destino determinado, com basculamento controlado para evitar dispersão indesejada do material e danos ao pavimento ou áreas adjacentes.

Condições operacionais

O carregamento será realizado em local adequado, com espaço suficiente para manobras seguras.

O peso máximo de carga será respeitado conforme as normas de trânsito e especificação do caminhão.

A descarga será realizada em superfície firme, minimizando riscos de tombamento do caminhão.

A operação será supervisionada por profissional qualificado, garantindo a segurança dos envolvidos e a qualidade da execução.

Equipamentos e ferramentas

Os equipamentos necessários para a execução do serviço incluem:

Caminhão basculante com capacidade de 18 m³.

Escavadeira, carregadeira ou retroescavadeira para o carregamento.

Equipamentos de proteção individual (EPIs) para os trabalhadores envolvidos, incluindo capacete, luvas, botas e colete refletivo.

Segurança do trabalho

Todos os operadores deverão estar treinados e habilitados para a operação dos equipamentos.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000

Fone: (13) 3451-1044 / Fax: (13) 3451-1034

www.peruibe.sp.gov.br

- **Areia para assentamento:** Areia média lavada para formação do colchão de assentamento.
- **Pó de pedra:** Utilizado para rejuntamento entre os blocos.
- **Base de suporte:** Camada de brita graduada simples (BGS) ou outro material especificado em projeto.

Procedimentos executivos

Preparação do Terreno

- Limpeza e regularização da superfície a ser pavimentada.
- Compactação do solo com compactador mecânico para garantir a estabilidade da base.

Execução da Base

- Aplicação da camada de brita graduada simples (BGS) com espessura mínima de 15 cm.
- Compactação mecânica até atingir a densidade especificada.

Colchão de Areia

- Aplicação de uma camada de areia média lavada com espessura de 4 a 5 cm.
- Regularização e nivelamento da superfície.

Assentamento dos Blocos

- Posicionamento dos blocos intertravados sextavados conforme o padrão de assentamento definido no projeto.
- Ajuste manual e verificação do nivelamento conforme necessidade.

Rejuntamento

- Preenchimento dos espaçamentos entre os blocos com pó de pedra.
- Compactação leve para fixar os blocos e nova aplicação de pó de pedra até completar os rejuntos.

Acabamento e Limpeza Final

- Varrição da superfície para remoção do excesso de pó de pedra.
- Compactação final com placa vibratória para garantir o travamento dos blocos.
- Verificação final do alinhamento e nivelamento da pavimentação.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000

Fone: (13) 3451-1044 / Fax: (13) 3451-1034

www.peruibe.sp.gov.br

Observações:

Qualquer dado omissos deste memorial descritivo fica por conta das exposições gráficas do projeto, e/ou pela orientação verbal e/ou projetos suplementares da Secretaria de Planejamento e/ou Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal;

A pavimentação em todas as suas fases de execução deverá ser feita com observação da temperatura ambiente, não inferior a 15° C;

Os serviços não serão executados em dias chuvosos com neblina ou umidade excessiva;

Após a conclusão, a pista será entregue ao tráfego para teste, e observação da fiscalização antes da entrega definitiva da obra;

A fiscalização da obra será feita pelo setor técnico da Prefeitura Municipal em todas as etapas, liberando para as execuções.

A qualquer momento, que a fiscalização entender que os materiais e técnicas empregados, não condizem com o memorial descritivo e poderão dar problemas, a obra automaticamente será interditada, até ficar comprovado a qualidade e resistência dos mesmos mediante ensaios e testes laboratoriais. A contratada deverá fornecer no mínimo dois (2) corpos de prova sistematicamente no decorrer da execução, a fim de comprovar a resistência do asfalto proposto, apresentando os resultados oficiais do laboratório, o qual deverá ficar anexado ao processo.

Peruíbe, 02 de abril de 2026.

Técnico Responsável:

Secretaria de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana
Diretor de Departamento
Reginaldo Aparecido Rocha
Engenheiro Civil
CREA-SP 5063621290

